



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 813, DE 31 DE JANEIRO DE 1980

APROVA TERMO DE DOAÇÃO DE MÓVEIS AO QUARTEL DO DESTACAMENTO
POLICIAL DE DIVINO.

A Câmara Municipal de Divino aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica aprovado o Termo de Doação de Móveis que faz a Prefeitura Municipal de Divino, ao Quartel do Destacamento Policial de Divino, a saber:

TERMO DE DOAÇÃO DE MÓVEIS

Aos 31 (trinta e um) dias do mes de janeiro de 1980 (um mil novecentos e oitenta) a Prefeitura Municipal de Divino do Estado de Minas Gerais, representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Edgard Souza Moreira, faz a Doação de Móveis ao Quartel do Destacamento Policial de Divino, conforme discriminação:

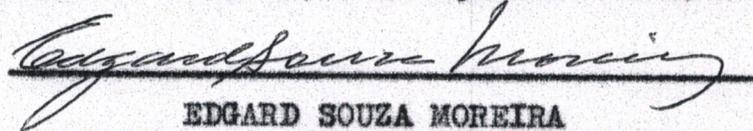
01 Jogo de Sofá.....Valor Estimado Cr 3.500,00

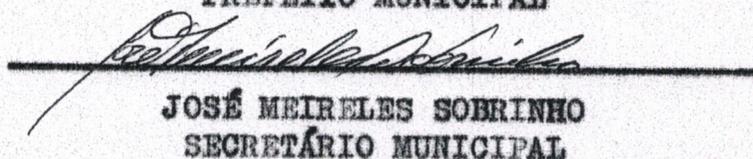
05 Estrados sem Conchão.....Valor Estimado Cr 1.500,00

02 Mesas de Madeira.....Valor Estimado Cr 600,00

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 31 de janeiro de 1980


EDGARD SOUZA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ MEIRELES SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL